

Processo Administrativo nº 2026020508

Dispensa nº 139/2026.

Solicitante: Superintendente do PREV CATALÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços específicos de controle integrado de pragas e vetores, em atendimento ao Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão-GO.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2026

“Declara para os devidos fins para contratação de empresa para prestação de serviços específicos de controle integrado de pragas e vetores, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

O Programa de Saúde dos Servidores Municipais de, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços específicos de controle integrado de pragas e vetores urbanos. A contratação pretendida visa atender às normas sanitárias e de vigilância em saúde, assegurando a manutenção das condições adequadas de funcionamento da unidade, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e preservação da saúde dos servidores municipais e demais usuários.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, oficialmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **DMK Dedetizadora Catalão LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.808.136/0001-71, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços específicos de controle integrado de pragas e vetores urbanos. Valor Total da Contratação R\$ 3.000,00 (três mil reais) anualmente. E o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensalmente.**

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** e o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, para a contratação de empresa para prestação de serviços específicos de controle integrado de pragas e vetores urbanos descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 26 dias do mês de maio de 2026.


Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do PRO-SAÚDE